



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 219/2023

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, bem como a Proposta de Concessão de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 4008/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Goiânia/São Paulo/Goiânia, o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias, o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos da Portaria GP nº 917/2019, à servidora POLIANA FERREIRA DE BRITO, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, matrícula nº 1920, a fim de participar de força-tarefa, cuja realização foi autorizada pelo Secretário-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Juiz Bráulio Gabriel Gusmão, para adaptação do Módulo de Gestão de Passivos (MGP) e da FolhaWeb, com vistas a aprimorar a solução nacional, a ser realizada nas dependências do TRT da 2ª Região, na cidade de São Paulo/SP, no período de 31 de julho a 04 de agosto de 2023, conforme Ofício nº 72/2023/DGA, do TRT da 2ª Região (doc. 02).

Art. 2º Justifica-se o deslocamento da servidora partindo e retornando de Goiânia, tendo em vista que a servidora encontra-se em teletrabalho integral, residindo naquela cidade e considerando que o trecho pretendido é mais econômico para o Tribunal.

Art. 3º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 30 de julho a 04 de agosto de 2023, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/cds/fm



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001,
Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 – 9301

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES (Lei 11.419/2006)
EM 27/06/2023 09:56:19 (Hora Local) – Autenticação da Assinatura: AEBFC2FE4C.05D0DA0093.81E3D02FAA.F72E6248D9